



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a oferta de terapias ABA na rede pública municipal para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

A Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) é amplamente reconhecida como uma das abordagens mais eficazes no tratamento e acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente nos primeiros anos de desenvolvimento. Com base em evidências científicas, essa metodologia contribui significativamente para o aprimoramento das habilidades sociais, cognitivas, comunicativas e comportamentais, promovendo avanços concretos na autonomia e qualidade de vida da criança.

A inclusão da Terapia ABA no âmbito do SUS municipal representa não apenas um compromisso com a saúde e o bem-estar da criança com TEA, mas também um importante passo em direção à equidade no acesso ao tratamento. Para muitas famílias, o alto custo da terapia em rede privada torna o acompanhamento



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

inviável, comprometendo o desenvolvimento infantil e sobrecarregando emocionalmente os cuidadores.

Assim, ao garantir essa oferta no serviço público de saúde, o município fortalece sua rede de atenção especializada, promove a inclusão social e apoia as famílias em sua jornada de cuidado.

Diante disso, solicitamos o atendimento da presente propositura, em favor de uma política de saúde mais humana, acessível e eficaz para todas as crianças com TEA e seus responsáveis.

Plenário dos Autonomistas, 22 de julho de 2025.

**CAIO MARTINS SALGADO**  
**(CAIO SALGADO)**  
**VEREADOR**